DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° 18/2.018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2.018
EDITAL N° 14/2.018

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição futura de Cestas Básicas para

distribuição aos funcionários públicos municipais, conforme disposto na lei municipal nº 2.126/93 e alterações posteriores, consoante o disposto neste Edital e nos seus anexos.

Considerando que a sessão pública de processamento do pregão está designada para esta data, 02 de abril de 2.018, às 11h30min;

Considerando a expedição do Decreto nº 4.890/2018 – LZRP que declarou "ponto facultativo" nas repartições pública municipais no dia 29 de março de 2.018;

Considerando que a última pública do aviso de licitação ocorreu no dia 20 de março de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I do Caderno Executivo, página 187;

Considerando o disposto no art. 4, inciso V da Lei 10.520/02 cumulado com o art. 21, §3º da Lei 8.666/93;

Considerando que não se respeitou o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis da data da publicação do aviso e o prazo fixado para a apresentação das propostas;

Considerando que a continuidade dos atos mediante a realização da sessão pública gerará a nulidade do processo em virtude dos vícios acima especificados;

RESOLVE, o Pregoeiro BRUNO CANDIDO LOPES, designado pela Portaria 007/2018, REDESIGNAR a sessão pública de processamento do Pregão Presencial nº 12/2018 para o dia 20 de abril de 2018, às 09h00min, ficando mantidas todas as demais especificações. Retifique-se o edital a fim de constar a nova data da sessão pública. Publique-se.

Cafelândia-SP, 02 de abril de 2.018.

Bruno Candido Lopes

Pregoeiro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 721/2018
Edital Nº 03/2018

"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Cafelândia/Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n. 721/2018 para preenchimento das funções relacionados no Edital 03/2018 e seu Anexo I, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 03/2018, à vista da Ata de avaliação apresentada pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Cafelândia para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para médico clínico PSF, com a finalidade de garantir a manutenção de execução de saúde pública, durante o período necessário para regularização do serviço público (através de concurso público) do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados a seguir:

Cargo	Candidato	Classificação
Médico Clínico PSF	Michele Vasconcelos Zanfolin	1º

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 4º – Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Cafelândia - SP, 02 de abril de 2018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS.

Prefeito Municipal